

INDICAÇÃO Nº092/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita limpeza, pintura e concertos na cancha esportiva da localidade de Serra,

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação visto o local é utilizado pela comunidade para a prática de esportes e atividades comunitárias em geral. A quadra necessita de pintura, troca das redes, além de manutenção do parquinho.

Considero necessária a manutenção do local atendendo com isso e anseio dessa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 26 de abril de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA
Vereadora



Quadra da comunidade de Barreiro



Campo de Futebol



Pátio dos Fundos do Centro de Serviços